



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0347/2018 TOMADA DE PREÇOS 006/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA INTEGRAL, DE OBRAS COMPLEMENTARES E PEQUENOS REPAROS EM ACADEMIA DE SAÚDE LOCALIZADA NO DISTRITO DE MILAGRE, CONFORME PROJETO, PLANILHA, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS.

Tendo em vista a Licitação impugnação ao Edital encaminhada tempestivamente, o Presidente da CPL torna público a todas empresas interessadas em participar do referido certame, a Retificação do Edital Tomada de Preços 006/2018, nos seguintes termos:

I) Na letra "a" do item 8.1.4 do Edital Tomada de Preços 006/2018, onde se lê:

"8.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Capacitação Técnico-profissional – Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA ou pelo CAU, em nome da empresa licitante ou do profissional(ais) de nível superior, legalmente habilitado(s), integrante(s) do quadro Especial da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obras/serviços de características técnicas similares ou superiores ao objeto licitado;"

leia-se:

8.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Capacitação Técnico-profissional – Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA ou pelo CAU, em nome da empresa licitante ou do profissional(ais) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente



Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

Prefeitura Monte Santo de Minas
Fl: _____

Visto
Dep. de Licitações

Comissão de Licitação

e legalmente habilitado, integrante(s) do quadro Especial da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obras/serviços de características técnicas similares ou superiores ao objeto licitado.

II) Ficam ratificadas as demais disposições do Edital Tomada de Preços 006/2018 que não foram alteradas pelo presente Edital de Retificação.

III) Fica mantida a data anteriormente marcada para a Sessão Pública de julgamento, tendo em vista que todas as empresas que efetuaram o download do Edital foram comunicadas, bem como pelo fato de que as alterações somente aumentam a competitividade, não influenciando na elaboração das propostas.

Monte Santo de Minas, 18 de julho de 2018.

Adriano Damacena Ferreira
Presidente da CPL